



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 43/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 553.789,27 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 553.789,27 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.1191	Investimentos em Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal:		
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1659	R\$	426.789,27
12.365.0047.2024	Manutenção da Educação Infantil - Primeira Infância		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA - 986		22.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO - 683	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA - 687	R\$	9.000,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO - 275	R\$	16.000,00
12.361.0028.2099	Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - 864		30.000,00
Total:			553.789,27

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior o **excesso de arrecadação do recurso 1477 Portaria 3033/2020 Reconstrução no valor de R\$ 426.789,27; e a redução parcial/total das seguintes dotações:**

15.452.0101.1197	Melhoramento de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1395	R\$	72.500,00
06.182.0037.1191	Investimentos em Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal		
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1658	R\$	44.500,00
15.452.0067.1007	Construção ou Melhorias na Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES - 362	R\$	10.000,00
Total:			127.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 43/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 553.789,27 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) no Orçamento de 2024, lançamento no orçamento do valor destinado pela defesa civil referente a uma ponte, manutenção da Secretaria da Educação, Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, a 13 dias do mês de Dezembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal